

Ao Conselho de Meio Ambiente de Campinas – COMDEMA

Ilmo. Sr. Presidente Carlos Alexandre da Silva

Ofício CQQ150919

Campinas, 18 de setembro de 2015

Ref: Moção de repúdio à Reativação do Aterro Delta A

Prezado Presidente, venho respeitosamente solicitar que na Plenária de 24/09/2015, seja incluída na pauta a votação pelo Pleno de MOÇÃO DE REPÚDIO à Reativação do Aterro Delta A, de acordo com o veiculado na mídia local.

Uma vez aprovada a moção que seja enviada, entre outros: ao Sr. Prefeito de Campinas; à Sec. do Verde e Desenv. Sustentável; à Sec de Serviços Público; à Câmara Municipal de Campinas; ao GAEMA; ao CONSEMA; à CETESB; ao Consórcio PCJ, à Agência Nacional de Águas.

Moção de repúdio à Reativação do Aterro Delta A em Campinas

*O Pleno do Conselho de Meio Ambiente de Campinas, reunido no dia 24/09/2015, em sua 163ª Reunião Ordinária, vem manifestar o seu **REPÚDIO** à Reativação do Aterro Delta A, conforme publicado na mídia local que afirma haver estudos da Prefeitura Municipal a este respeito.*

O aterro Delta A foi desativado há cerca de um ano após, mais uma vez, ter ultrapassado os limites de quota estabelecidos pela CETESB que já aplicara diversas multas à Prefeitura de Campinas por descumprimento do limite e violação de Termos de Ajuste de Conduta (TAC).

O Aterro sofre de graves problemas estruturais. É um aterro ultrapassado para os padrões em uso por não ter forração que impeça a percolação do chorume. Está situado próximo a áreas residenciais, em área de proteção ambiental próximo a nascente e microbacia hidrográfica que carece de cuidados. Está próximo ao aeroporto de Viracopos e, dado seu perfil de não conformidade com padrões atualizados, ainda atrai pássaros, que causam riscos a aeronaves.

Por estas e muitas outras razões já discutidas amplamente pelos Conselheiros deste COMDEMA desde 2012, este Conselho já havia se manifestado, antes de sua desativação, pelo seu IMEDIATO FECHAMENTO seguido da necessária remediação por 30 ou mais anos.

É portanto inadmissível que a Administração Municipal venha sequer aventar a possibilidade de reativar o aterro Delta A.

Cabe à Prefeitura de Campinas CUMPRIR O QUE DETERMINA O ACORDO COM A CETESB e CUMPRIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, publicado pela atual administração em 20/12/2013. Em especial no que tange aos itens:

Produto 2, item 1.3, pág 14 -

Que assume o encerramento do aterro Delta A, “previsto para março de 2014” e conclui: “Campinas necessita urgentemente do licenciamento e implantação do Complexo Delta B afim de promover o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, PNRS.”

E prossegue: “...remediar passivos ambientais referentes aos antigos sistemas de aterramento, além de elaborar e implantar o plano de encerramento do Aterro Delta A.”

Produto 2, item 6.1 – Objetivos e Metas Propostos

Subitem – Valorização dos RSUs – ainda em 2014, licitar e implantar programa de compostagem, tratamento da fração reciclável por cooperativas e destinação para aterro ou reaproveitamento energético dos rejeitos

Produto 3, Quadro 1.32 – Resumo do Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, itens 7 e 10:

Implantar a compostagem como método de valorização dos resíduos orgânicos, cuja Meta/Prazo para implantar era “imediato” (isso em 20/12/2013).

Produto 3, Quadro 2.3 Matriz de Risco, item “Disposição Final” –

Que define o licenciamento do Delta B e o Plano de Encerramento do Delta A:

Produto 3, item 1.4.1, Ação 18:

Implantar o tratamento adequado da fração orgânica dos RSU através de compostagem.

Quadro 3.3 –

item: AMPLIAR E MELHORAR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA -

Este Conselho de Meio Ambiente entende que investir neste programa irá reduzir o volume de material com potencial de ser reciclado e que hoje ainda é destinado ao fluxo de rejeitos e encaminhado para aterro.

Item: LOGÍSTICA REVERSA -

Este Conselho de Meio Ambiente entende que investir neste programa irá aumentar o volume de material com potencial de ser retornado ao fabricante e que é ainda destinado ao fluxo de rejeitos e encaminhado para aterro.

Considerando os argumentos acima o Pleno do Conselho de Meio Ambiente do Município de Campinas:

*1- **REPUDIA FRONTALMENTE** a reativação do Aterro Delta A, recomendando que a Prefeitura Municipal de Campinas cumpra o Plano Municipal de Saneamento Básico;*

2- Instrui o Presidente deste Conselho a convocar com urgência o Secretário de Serviços Públicos e o Secretário do Verde e Meio Ambiente para juntos, comparecerem numa mesma reunião deste Pleno, para apresentarem as motivações que levaram ao citado estudo.

Sem mais,

Atenciosamente,

José Furtado
Conselheiro Suplente pela MZ2 (Assoc. Moradores Vale das Garças)
Coordenador do Observatório Cidadão Campinas Que Queremos